ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Aos dez de agosto de dois mil e vinte um na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Primeiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth localizado na Rua João Gabriel Martins, 185 - Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto - PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco - PSL (Primeiro Secretário), Wellington Alves Farias (Advogado) e Clovis Distefano (Advogado da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes vereadores no plenário: Enéas Melnisk – PSD, Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora fixada, dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE. O Presidente passou a palavra ao primeiro secretário para a leitura das ATAS das Sessões Extraordinárias anteriores: 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um. Mediante solicitação do vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada as dispensas das leituras das atas. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura das 7ª e 8ª ATAS em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 vereadores. O Presidente colocou a 7ª ATA da sessão anterior em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 vereadores. O Presidente colocou a 8ª ATA da sessão anterior em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 vereadores. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. O Presidente passou a palavra ao primeiro secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 027/2021 (EXECUTIVO): Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de São Mateus do Sul/PR; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 vereadores. O Presidente passou a palavra ao primeiro secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 063/2021 de autoria da Mesa Diretora: Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 027/2021 de iniciativa do Poder Executivo, a fim de realizar a 8ª Sessão Extraordinária na presente data. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em única votação (quórum de votação de maioria simples,

simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 vereadores. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão (dezenove horas e cinquenta e oito minutos): declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observações: a íntegra da gravação da sessão extraordinária pode ser visualizada pelas plataformas das seguintes redes sociais: Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário